



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Assessoria de Comunicação, no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0248645), a necessidade de contratação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoramento em processo licitatório, **AUTORIZO** a contratação direta — por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 — nos termos do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação direta do Instituto Ampla Ltda. para prestar assessoria técnica especializada em todo o processo de planejamento e licitação dos serviços de Live Marketing, com foco na elaboração, revisão e integração dos instrumentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade jurídica, qualidade técnica e eficiência administrativa.

Profissional Contratado: INSTITUTO AMPLA LTDA (CNPJ: 52.135.703/0001-20).

Valor: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

Brasília, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 05/11/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283869** e o código CRC **164AAD22**.

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br